



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1463 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 160.500,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1467, de 10 de MARÇO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 160.500,00 (Cento e Sessenta Mil Quinhentos Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0414	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.021 - CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 160.500,00 (Cento e Sessenta Mil Quinhentos Reais)
------	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte de Recurso: 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 14 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL